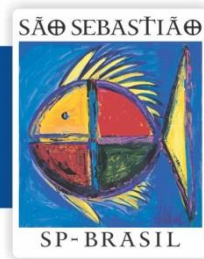




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 345 – 08 de Outubro de 2018

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS0013  
 Contratado: Juvenal Marques Luiz Junior  
 Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana  
 Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Maria Aparecida de Moura, nº 99, Boiçucanga, São Sebastião/SP  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Dispensa de Licitação: inciso X do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93  
 Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)  
 Data: 17/09/2018.  
 Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Juvenal Marques Luiz Junior

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESAU128  
 Processo n.º 61042/2018  
 Contratada: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER TRANSPORTE SANITÁRIO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA PARA TRATAMENTO EM SAÚDE DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO - 12 (DOZE) MESES  
 Prazo: 12 MESES  
 Modalidade: PREGÃO 48/2018  
 Valor: R\$ 454.540,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)  
 Data: 21/09/2018  
 Assinam: FELIPE AUGUSTO pelo Município e RODRIGO CANAS NAZARIO pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESAU121 – Processo n.º 60.420/18.  
 Contratado: CIRUROMA COMERCIAL LTDA  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.  
 Objeto: Fornecimento de equipamentos para Unidades de Saúde para atender os serviços de Fisioterapia e Audiometria disponibilizados pela Rede Pública  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018  
 Ata de Registro de Preço: 015/2018  
 Valor: R\$ 39.591,00 (trinta e nove mil novecentos e quinhentos e noventa e um reais)  
 Data: 19/09/2018  
 Assinam: Felipe Augusto pela Prefeitura de São Sebastião e Devaney Fernandes dos Santos

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESAU122 – Processo n.º 60.420/18.  
 Contratado: TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.  
 Objeto: Fornecimento de equipamentos para Unidades de Saúde para atender os serviços de Fisioterapia e Audiometria disponibilizados pela Rede Pública  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018  
 Ata de Registro de Preço: 015/2018  
 Valor: R\$ 32.959,50 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 Data: 19/09/2018  
 Assinam: Felipe Augusto pela Prefeitura de São Sebastião e Carla Jacoboski Padilla de Oliveira

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 28/2018**  
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) profissional responsável pelos atendimentos, no município, às vítimas de violência doméstica e/ou abuso, tendo em vista a imprescindibilidade do serviço e urgência no amparo e acolhimento às vítimas:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Psicólogo	1	40	R\$ 3.607,04	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Diretoria de Especialidades	6 (seis) meses

#### 1) Requisitos para o cargo:

**Psicólogo**  
 - Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe – CRP-SP  
 - Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### 2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<b>Entrega dos seguintes documentos</b> 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2018; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de experiência no Atendimento às vítimas de violência doméstica e/ou abuso (Carteira de Trabalho/Contrato de Trabalho/Diploma ou Certificado de Especialização/Declaração de Atuação); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver.	Dias úteis de 08 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.

Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.		
<b>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</b> Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: <b>Critério(s) de Classificação Cargo Psicólogo:</b> 1) Maior tempo de experiência no atendimento às vítimas de violência doméstica e/ou abuso comprovado por meio de Diploma ou Certificado de especialização na área; declaração de atuação emitida por instituição pública ou privada; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho que comprove a experiência na área de atendimento solicitada. <b>Critério(s) de Desempate Cargo Psicólogo, nesta ordem:</b> 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.	15/10/2018	Diretoria de Especialidades
<b>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</b>	17/10/2018	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
<b>Convocação para entrega de documentação descrita no item 3</b> Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	18/10/2018	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

#### 3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2018;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <<http://www.tjsp.jus.br>>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

#### 4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.  
 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

#### 5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.  
 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.  
 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.  
 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.  
 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:  
 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;  
 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.  
 São Sebastião, 08 de outubro de 2018.  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
 Diretor Presidente